

Edital 011/2026 – ProfHistória/Unespar

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À COORDENAÇÃO DO PROFHISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), núcleo da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições, e nos termos da Portaria n.º 1659/2025-R, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da Unespar, bem como com o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e o Regulamento próprio do Programa, torna pública a abertura do período para apresentação de candidaturas à Coordenação do Programa para o biênio 2027/2028.

Das eleições

Art. 1º. Poderão candidatar-se ao cargo de Coordenador(a) docentes efetivos da Unespar, em exercício, credenciados como membros permanentes do Programa na data da inscrição, e que não estejam em situação de impedimento legal ou administrativo.

Art. 2º. As candidaturas deverão ser apresentadas entre os dias **14/09/2026 e 20/09/2026**, mediante o preenchimento e envio do formulário de candidatura (Anexo Único) via sistema e-Protocolo, direcionado ao presidente da Comissão de Homologação das Candidaturas, professor Frederico José Alvez Cavanna, na chave UNESPAR/CM/PROFHISTORIA.

Art. 3º. As candidaturas poderão ser individuais (apenas para o cargo de Coordenador[a]) ou em chapa (com indicação de Coordenador[a] e Vice-Coordenador[a]).

Art. 4º. A Comissão de Homologação das Candidaturas será composta por 2 (dois) docentes, designados por ato próprio, sendo vedada a candidatura de seus membros.

Art. 5º. Compete à Comissão de Homologação das Candidaturas:

- I. Receber as inscrições das candidaturas;
- II. Verificar o atendimento aos requisitos previstos neste edital;
- III. Homologar as candidaturas deferidas;
- IV. Julgar os recursos relativos à homologação das candidaturas;
- V. Encaminhar o processo à Comissão Eleitoral Local do Campus, em caso de homologação de mais de uma candidatura.

Art. 6º. A homologação das candidaturas ocorrerá no dia **21/09/2026**, podendo a Comissão indeferir inscrições em caso de descumprimento dos requisitos previstos neste edital, assegurado o prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recurso.

Art. 7º. Havendo homologação de candidatura única, o resultado será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), que poderá deliberar sobre a homologação e proclamação do resultado.

Art. 8º. Havendo homologação de mais de uma candidatura, o processo será encaminhado à Comissão Eleitoral Local do Campus, a quem caberá a condução do processo eleitoral, nos termos das normas institucionais vigentes.

Art. 9º. O mandato do(a) Coordenador(a) será de 2 (dois) anos, com início em **01/01/2027**, sendo permitida uma recondução por igual período.

Da Comissão de Homologação das Candidaturas

Art. 10. A Comissão de Homologação das Candidaturas é composta pelos seguintes docentes:

- Federico José Alvez Cavanna - Presidente;
- Márcio José Pereira.

Do Cronograma

Atividade	Data
Apresentação das candidaturas	14/09/2026 a 20/09/2026
Homologação das candidaturas	21/09/2026
Prazo para recurso (candidaturas)	22/09/2026
Homologação pelo Colegiado em caso de candidatura única	23/09/2026
Encaminhamento à Comissão Eleitoral Local do Campus (se necessário)	23/09/2026
Votação (se necessário)	Cronograma a ser definido pela Comissão Eleitoral do Campus
Resultado preliminar	
Prazo para recurso (resultado)	
Proclamação do Resultado da Eleição (se necessário)	

Das disposições gerais

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) da Unespar.

Art. 12. Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PPGHP: profhistoria@unespar.edu.br.

Art. 13. Este edital será publicado no site oficial do ProfHistória.

Campo Mourão, 14 de setembro de 2026.

Federico José Alvez Cavanna

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória
Universidade Estadual do Paraná
Portaria nº 1658/2025-R*

ANEXO ÚNICO - EDITAL 011/2026 – ProfHistória/Unespar

Formulário de Candidatura/Chapa

Nome do(a) Candidato(a) ao <u>Cargo de Coordenador(a)</u> :		
Data de Nascimento:	CPF:	
E-mail:	Celular:	
Colegiado:		
Campus:		
Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR:		
Endereço Residencial Completo:		

Os campos abaixo não são obrigatórios em caso de candidatura única

Nome do(a) Candidato(a) ao Cargo de <u>Vice-Coordenador(a)</u> - (opcional):		
Data de Nascimento:	CPF:	
E-mail:	Celular:	
Colegiado:		
Campus:		
Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR:		
Endereço Residencial Completo:		

Este formulário deverá ser assinado eletronicamente via e-Protocolo pelo(s) candidato(s)